



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.524, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.243, de 22 de novembro de 2017;

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
12 de setembro de 2018.

O Prefeito,



**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.



**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

CN-SIFPM CONAM  
 Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita  
 CREDITO SUPLEMENTAR  
 02 DECRETO 05524 / 2018 - 12/09/2018  
 DATA 13/09/2018 Página 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE	DESPEsa			
S U P L E M E N T A C A O							
28.01.00	4.4.90.00.00	12 361 2002 - 2053	01	00087	CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL		42.000,00
23.02.00	3.3.90.00.00	15 122 5002 - 1035	01	00522	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA		20.000,00
TOTAL							62.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADAcao	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE	DESPEsa			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
34.04.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	01184	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		62.000,00
TOTAL							62.000,00

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita  
DECRETO No. 05524, de 12/09/2018

## ANEXO I

## CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
UNIDADE : 23.02 DEP.COMUNIC.DESENV.SISTEM.ILUMINAC.PUBL.

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5002					CIDADE BONITA	
15.122	5002.1035					INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	20.000,00

ORGAO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO  
UNIDADE : 28.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2002					CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE	
12.361	2002.2053					CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANT	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	42.000,00
TOTAL GERAL							62.000,00

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05524, de 12/09/2018

Pagina 2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 UNIDADE : 34.04 DEPART.INFRAESTRUTURA E PREDIOS PUBLICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2173					CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-62.000,00
TOTAL GERAL							-62.000,00